



IND 7264/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

LIDO
Em 06 / 08 / 09
[Signature]
Assessoria do Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria do Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 06 / 08 / 09

[Signature]
Raimundo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de um posto policial no Condomínio Porto Rico em Santa Maria XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Santa Maria, a instalação de um posto policial no Condomínio Porto Rico em Santa Maria XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também, que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem nenhuma repressão.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 7264/2009
Folha Nº 01 *[Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05-490-2009 15:05